

PORTARIA Nº 17.593, DE 21/07/2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.963, DE 28/08/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos, Licença para tratamento de Saúde, a saber:

Nome	Matr.	Períodos	Proces.
Maria da Penha Nascimento Garcia	1260	30/07/2021 a 12/09/2021	9979/21
Maria Ferreira de Paiva	2947	20/07/2021 a 18/08/2021	9988/21
Lizete das Neves Vieira	3018	27/07/2021 a 07/01/2022	9986/21
Vilma de Barros Pegoretti	3099	30/07/2021 a 27/10/2021	9977/21

Art. 2º Retifica na Portaria nº 17.582, de 19/07/2021, que concedeu a Licença para tratamento de saúde de servidores, o seguinte:

Onde se lê

Nome	Matr.	Períodos	Processo
Maria Zenilda de Souza Andrade	9918	01/09/2021 a 27/02/2021	12.236/20

Leia-se

Nome	Matr.	Períodos	Processo
Maria Zenilda de Souza Andrade	9918	01/09/2021 a 27/02/2022	12.236/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia correspondente à licença de cada servidor constante nos artigos 1º e 2º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal